



**Sumário**

ADITIVO .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	2
DELIBERAÇÕES .....	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	5
LEI COMPLEMENTAR .....	5
PORTARIAS.....	6

**ADITIVO**

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021

PREGÃO Nº 57/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº.

76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Rua Armelindo Fabian, 395 Erechim - RS, a seguir denominada CONTRATADA, representada por FERNANDO CARBONERA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 1089989576 SSP/RS, CPF nº 007.270.550-70, residente na Rua Itália, 298, apartamento 301 - centro - Erechim – RS. RESOLVEM aditar o contrato acrescentando ao parágrafo segundo da CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As atribuições do fiscal do contrato deverão ser desempenhadas pelo Servidor NILTON PICKLER, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº. 251.791.019-72 e da CL. RG. nº. 123.147-2 SSP/PR, que tem a competência para exercer a responsabilidade administrativa de Fiscalização e de Recebimento Definitivo em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, conforme Portaria 408/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na Portaria Municipal nº408/2021, art. 1º, b.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas. Formosa do Oeste, 13 de abril de 2022.

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## CONTRATADA

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA FERNANDO CARBONERA

Responsável Legal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **16/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, com endereço na ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO, Brasília – DF, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO A EFD – REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS TEORIA E PRÁTICA**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 13 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO Nº 78/2022**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 569.409,71 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

## 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## 02.05- Secretaria de Educação e Cultura

## 12.122.1400.1.015- Reequipar a Secretaria de Educação

## 104- Demais impostos vinculados a educação básica

2115- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.905,61

## 12.361.1400.1.010- Reequipar as Unidades de Ensino

## 103- 5% das transferências constitucionais

63-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

## 12.365.1400.1.010- Reequipar as Unidades de Ensino

103- 5% das transferências constitucionais R\$ 60.000,00

## 89-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

## 105- Alienação de Ativos da Educação

2114- 44.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.647,10

## 12.361.1400.1.04100- Construção e ampliação das Unidades de Ensino

## 104- Demais impostos vinculados a educação básica

2118- 44.90.51.00- Obras e instalações R\$ 199.468,42

## 107- Salário Educação

2116- 44.90.51.00- Obras e instalações R\$ 50.771,58

## 12.365.1400.009- Construir e Ampliar as Unidades de Ensino Infantil

## 107- Salário Educação

2117- 44.90.51.00- Obras e instalações R\$177.617,00**Total R\$569.409,71**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

105- Alienação de Ativos da Educação R\$ 19.647,10

104- Demais impostos vinculados a educação básica R\$221.374,03

000 – Recursos Ordinários Livres R\$100.000,00

107- Salário Educação R\$228.388,58**Total R\$569.409,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de abril de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

## DELIBERAÇÕES

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 28/2022.

OBJETO: Revisão das roçadeiras do setor de urbanismo municipal.

VENCEDORES:

MÁQUINAS AGROESTE LTDA	429,54
<b>TOTAL R\$</b>	<b>429,54</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Un	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO ROÇADEIRAS	15,2500	45,7500	MÁQUINAS AGROESTE LTDA
1	2	3	Un	FILTRO DE AR	37,9300	113,7900	MÁQUINAS AGROESTE LTDA
1	3	3	Un	SERVIÇO DE MANUT. DE MÁQUINAS	90,0000	270,0000	MÁQUINAS AGROESTE LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>429,54</b>
--------------	---------------

Formosa do Oeste, 13/04/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 29/2022.

OBJETO: Revisão da Pá Carregadeira 835H do setor rodoviário municipal.

VENCEDORES:

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.462,12
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.462,12</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 835H	276,8300	276,8300	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	2	1	Un	FILTRO DE AR EXTERNO E INTERNO	655,1900	655,1900	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	3	1	Un	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 835H	299,3200	299,3200	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	4	1	Un	FILTRO COMBUSTÍVEL	157,5900	157,5900	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	5	1	Un	FILTRO DO LUBRIFICANTE 835H	164,3200	164,3200	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	6	1	Un	ÓLEO 15W40 API CI4 20 L	564,8700	564,8700	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	7	440	Un	DESLOCAMENTO	2,1000	924,0000	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	8	2	Un	HORA TÉCNICA	210,0000	420,0000	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>3.462,12</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 13/04/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.****2 - OBJETO:**

INSCRIÇÃO NO CURSO A EFD – REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS TEORIA E PRÁTICA.

**3 - EXECUTOR:**Pessoa Jurídica: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.370.234/0001-42.****4 - VALOR**

R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.**6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CLASSIFICAÇÃO: 339039480000 – Serviços de seleção e treinamento  
FONTE DE RECURSO: 000  
DESPESA: 2094**LEI COMPLEMENTAR****LEI COMPLEMENTAR Nº. 062 de 13 DE ABRIL DE 2022.****EMENTA:** Altera o inciso II e V do art. 6º e o art. 7º da Lei Complementar nº 36, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional e relevante interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**Art. 1º** - O inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº. 36, de 25 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

II) doze meses nas hipóteses dos incisos IV, VIII e IX do art. 4º desta lei, podendo ser o contrato renovado por igual período, se persistente a situação que ensejou a contratação, desde que se dê em ato motivado do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - O inciso V do art. 6º da Lei Complementar nº. 36, de 25 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

V) doze meses na hipótese do inciso VI do art. 4º desta Lei, podendo ser o contrato renovado por igual período, se persistente a situação que ensejou a contratação, desde que se dê em ato motivado do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - O Art.7º da Lei Complementar n.º. 36, de 25 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Administração Pública, nos casos de vacância de cargos públicos ou empregos públicos, terá o prazo de vinte quatro meses, a contar da vacância, para lançar edital de concurso público, visando o preenchimento da vaga.

**Parágrafo único:** Não iniciado o concurso público, com o lançamento do edital, dentro do prazo de vinte quatro meses, ficam vedadas novas contratações temporárias bem como a renovação dos contrato em vigor, nas hipóteses do inciso IV, VIII e alínea “b” do inciso IX do art. 4º desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, 13 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 228/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

### RESOLVE

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ELIANE ASSUMPCÃO REATTI	GAM-01	10

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 221/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** até a cidade de Assis Chateaubriand/PR, motivo participar da Reunião/Encontro das Agências dos Trabalhadores da região referente ações e parcerias.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagogo Social, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Assis Chateaubriand – PR, motivo participar da Reunião/Encontro das Agências dos Trabalhadores da região referente ações e parcerias, no período de 13/04/2022 á 13/04/2022.

**SE****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-**

Paço Municipal, aos 13 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 222/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **ANDRÉ FELIPE SILVA PEREIRA** até a cidade de Assis Chateaubriand/PR, motivo participar da Reunião/Encontro das Agências dos Trabalhadores da região referente ações e parcerias.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **ANDRÉ FELIPE SILVA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Assis Chateaubriand – PR, motivo participar da Reunião/Encontro das Agências dos Trabalhadores da região referente ações e parcerias, no período de 13/04/2022 á 13/04/2022.

**SE****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-**

Paço Municipal, aos 13 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 248/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Ponta Grossa/PR, para levar paciente para consulta de alta complexidade no Ambulatório Urosaúde na Cidade de Ponta Grossa/PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Ponta Grossa/PR, para levar paciente para consulta de alta complexidade no Ambulatório Urosaúde na cidade de Ponta Grossa/PR, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239/2022**

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
AIRTON HERNANDES VERUSSA	GAS-01	16

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 227/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Viveirista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Viveirista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
REGINALDO FIRMINO DE SOUZA	GSO-01	6

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Vigia**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar** PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO IDEMAR DIAS PEREIRA	GSO-01	6

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **receptionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **receptionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLEIDE OLIVIA MOYA FREGULIA	GAM-01	8

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Marcenaria**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Marcenaria**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLAUDINOR KRAUSER	GSO-01	6

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Municipal  
Prefeito

PORTARIA Nº 235/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Mecânico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ANDRE APARECIDO DA SILVA	GSO-02	7

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 17/2012 e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ALINE PATRICIA PACHECO	GSO-01	4
CLEYSSIR SILVA	GSO-01	4
DAYANE ALVES ALBUQUERQUE	GSO-01	4
INES RISSATO FERREIRA	GSO-01	6
DANIELA CRISTINA MARTINS LEME	GSO-01	5
LIGIA CAROLYNY BANNWART	GSO-01	5

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº241/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivos ocupante do cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
KELLY SUZANY VIALTA DA SILVA	GAS-05	7

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Contabilidade**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROSILENE PITON CONEGERO	GAM-05	12

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito

Municipal

PORTARIA N °237/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NILTON PICKLER	GAS-06	12

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°244/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAIANA RISSATO RIBEIRO	GAS-03	8

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Municipal  
Prefeito

PORTARIA Nº 232/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operador de Maquinas**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADNILSON PEDRO PINTO	GSO-03	21

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Municipal  
Prefeito

PORTARIA Nº243/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e alterada pela Lei Complementar n.º 17.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE	GAS-06	7

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Municipal  
Prefeito

PORTARIA Nº 224/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **ZELADORA**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CREMILDE VIEIRA DOS SANTOS	GSO-1	7
MARI C.BATISTA DE OLIVEIRA	GSO-1	5
CLEUZA DE SOUZA	GSO-1	8
DERCITE DE LIMA RAIMUNDO	GSO-1	9
IDELVA CESCO DE LIMA	GSO-1	9
IZABEL B. DOS SANTOS SILVA	GSO-1	6

JANAINA APARECIDA PEREIRA	GSO-1	8
JOCELI A. TESOLIN STORTI	GSO-1	8
LOURDES M. DA SILVA CASSEMIRO	GSO-1	7
MARIA MARQUES C DE SOUZA	GSO-1	7
MARIA APARECIDA PAIM MARTINS	GSO-1	8
MARIA DE L. PIMENTEL DOS SANTOS	GSO-1	6
MARIA DO ROSARIO SOARES	GSO-1	6
MARIA HELENA B. FERREIRA	GSO-1	6
MARIA IVONETE DOS SANTOS	GSO-1	6
MARIA SANTOS DA SILVA COSTA	GSO-1	9
TEREZINHA C. DOS S.TRINDADE	GSO-1	5
SUELI CASA SANTA COLOMBO	GSO-1	8
LETICIA DE PAULA BERTACELLO	GSO-1	8
ROSELI DA SILVA	GSO-1	7

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	GAM-01	6

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito  
Municipal

PORTARIA Nº 242/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico Agrícola e Agropecuário**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Agrícola e Agropecuário**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NADIR KOPCHESKI	GAM-05	11

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito  
Municipal



PORTARIA Nº 236/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico em Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
SILVIA FERNANDES MOÇO	GAM-03	22
ROZILEIA LOBO PENIDO	GAM-03	22
SIMONE DAS NEVES	GAM-03	21

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito  
Municipal

PORTARIA Nº 240/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Psicólogo**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR	GAS-05	8
JUCEMARA TAIZE WINSCH	GAS-05	12

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº223/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operário Braçal**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operário Braçal**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADEMILSO DE OLIVEIRA	GSO-01	6
AGNALDO GARCIA	GSO-01	6
ALTAIR JOSE CADAMURO	GSO-01	6
APARECIDO CICHOCKI	GSO-01	6
CLAUDINEI PEDROSO	GSO-01	6
ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	GSO-01	6
JOÃO GOMES CORREIA	GSO-01	6

JORGE VESCO	GSO-01	6
JOSE CARLOS DE BARROS SILVA	GSO-01	6
JOSE PINTO DE SOUZA	GSO-01	6
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	GSO-01	6
MAURICIO RAIMUNDO DE LIMA	GSO-01	6
SERGIO BOREL GODOIS	GSO-01	5
RICARDO BRANDÃO GALANTE	GSO-01	6
RICARDO JUNIOR VIDO	GSO-01	6

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
PAULO ROBERTO PIMENTEL	GSO-02	6
AIRTON SILVERIO LIRA	GSO-02	4
LUCIO APARECIDO FERREIRA	GSO-02	6
ROGERIO FERRARI PIMENTA	GSO-02	6

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
EVAIR ANTONIO CAVALHEIRO	GAS-04	14
INEZ MORINI CESNIK AYRES	GAS-04	14

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito  
Municipal

**Portaria nº 247/2022**

**Súmula:** Prorroga o prazo estipulado no artigo 2º da Portaria nº 315/2021, alterado pelas portarias nº 516/2021 e 607/2021 e dá outras providências:

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o requerimento sob protocolo nº 680/2022, que informou sobre a Recomendação do Tribunal de Contas do Paraná, via Processo de Homologação de Recomendações PAF 2021 – Processo nº: 697680/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para apresentação do relatório de atualizações necessárias, previsto no art. 2º da Portaria nº 315/2021, até o dia 15 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de abril de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 245/2022**

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nivel, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nivel, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JULIA THAIS DOS SANTOS	GAM-01-A	4
MARA C. TEIXEIRA RIBEIRO	GAM-01-A	4
NEIDE SUDARIO FERREZ	GAM-01-A	4
SOLANGE FRIGO	GAM-01-A	4

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215/2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos,Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Jaqueline Cordeiro	NCEI40	3

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Domingos De Aguiar**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 233/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROGER CONDE TISSIANI	GAM-01	12

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito

Municipal

**PORTARIA Nº216/2022**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 627/2022 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 08/04/2022, do cargo efetivo de Psicólogo a Senhora **Luciana Rodrigues Fernandes**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.645.568-6- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de abril de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal